



Exº Senhor,
Presidente da Assembleia
Legislativa Regional dos Açores
Horta.

Assunto: Transportes – Aerogare do Aeródromo da Ilha de São Jorge.
Uma obra sucessivamente adiada.

O sistema de transportes detém uma importância fundamental ao nível da estruturação da actividade económica.

No conjunto dos sectores económicos o turismo é uma área estratégica privilegiada, tendo em conta que o Arquipélago em geral e a Ilha de São Jorge em particular revela neste âmbito, potencialidades que o vocacionam para um desenvolvimento sustentado.

Considerando que as acessibilidades são determinantes para o maior ou menor desenvolvimento de uma Região ou neste caso de uma Ilha.

Considerando que a actual Aerogare já não tem condições de funcionamento, sendo exígua para a dimensão do tráfego que ali se regista.

Considerando que esta obra é já há muito necessária, tendo em conta o crescimento significativo de ano após ano, do número de passageiros, principalmente na época do Verão.

Considerando que no ano de 2002, passaram por esta Aerogare cerca de 45.000 passageiros.

Considerando que já em **15 de Fevereiro de 2000** em comunicado do Conselho do Governo o mesmo referia que: *Adquirir, após ter apreciado o respectivo projecto, os terrenos necessários à ampliação da Aerogare do Aeródromo de São Jorge (Já lá vão 3 anos...).*

Considerando que em comunicado do Conselho do Governo, datado de **10 de Julho de 2001**, referia que: *“Aprovar um estudo prévio da Aerogare de São Jorge e mandar elaborar o respectivo projecto ”.*

Quando no ano anterior davam o projecto por concluído ???

Considerando que aquando da última visita estatutária do Governo Regional à Ilha de São Jorge, em **12 de Julho de 2002**, tal foi a “**publicidade enganosa**”,



sobre este assunto, que poderá ter induzido os menos atentos a pensarem que este ano de **2003** os Jorgenses já teriam uma **nova Aerogare** .

Considerando que no Plano e Orçamento de 2002, existiu uma verba para este fim, no valor de 149.639 €, cerca de 30.000 contos.

Considerando que através da Resolução nº 135/2002 de 8 de Agosto, o Governo Regional autorizou a SATA –Air Açores a lançar concurso público para esta obra.

Considerando que a única acção desenvolvida nas imediações da Aerogare por parte deste Governo Socialista desde que chegou ao poder, foi a **colocação de um cartaz de propaganda do PS.**

Considerando que os Jorgenses em vez de cartazes esperavam era ver obra feita.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requero a V.Exª que seja solicitada informação ao Governo Regional através da Secretaria Regional da Economia, sobre o seguinte:

Estão ou não os terrenos adquiridos para a construção da nova Aerogare?

Encontra-se ou não concluído o projecto para a nova Aerogare?

Em caso afirmativo para quando o lançamento efectivo do concurso público e respectivo início da obra?

Velas de São Jorge, 05 de Maio de 2003.

O Deputado Regional

Mark Marques